MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10h54, presentes as Procuradoras de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, Coordenadora, Katie de Sousa Lima Coelho, 1º Membro Titular e Wanessa Alpino Bigonha Alvim, 2º Membro Titular, reuniu-se, sob a presença da Coordenadora, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma presencial, com transmissão.

I - EXPEDIENTE: Aprovação da ata anterior.

II – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III – JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatora: Procuradora de Justiça **Benis Silva Queiroz Bastos: 1. PA nº 08192.123691/2022-34** – 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – 1ª PJFEIS. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Relatora: Procuradora de Justiça **Katie de Sousa Lima Coelho: 1**. **PA nº 08192.160060/2022-04** – 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – 1ª PJFEIS. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

IV - ASSUNTOS GERAIS: Os membros discutiram e manifestaram preocupação com a questão da conversão de Notícias de Fato em Procedimentos Administrativos, que são posteriormente arquivados sem apresentação de solução, em razão de manifestação por falta de atribuição.

V - COMUNICAÇÃO DO COORDENADOR: 1. A próxima sessão ordinária ficou agendada para o dia 01/07, às 10h30. 2. A Coordenadora da 5ª Câmara Cível, Dra. Benis Silva Queiroz Bastos, comunicou que despachou 64 (sessenta e quatro) expedientes via Neogab, a Dra. Katie de Sousa Lima Coelho (1º Membro Títular), 21 (vinte e um) expedientes via Neogab, e a Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim (2º Membro Títular), 45 (quarenta e cinco) expedientes via Neogab.

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente Ata assinada por Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão e pela Coordenadora da 5ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 13 de junho de 2025.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

Benis Silva Queiroz Bastos

Coordenadora da 5ª Câmara Cível Especializada

Erika Poppius Cruz

Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão

Documento assinado eletronicamente por **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS**, **Procurador(a) de Justiça**, em 18/06/2025, às 16:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ**, **Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 27/06/2025, às 16:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2369742** e o código CRC **0F2B5C43**.

19.04.5019.0076755/2025-54 2369742v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2025

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10h39, presentes os Procuradores de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, Coordenadora da Câmara, Katie de Sousa Lima Coelho, 1º Membro Titular, Wanessa Alpino Bigonha Alvim, 2º Membro Titular, Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral e a Promotora de Justiça Polyanna Silvares de Moraes Dias, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED), reuniu-se, sob a presença da Coordenadora da Câmara, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e os representantes do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED), em sessão extraordinária, realizada de forma presencial.

I - EXPEDIENTE: 1. Exposição de apresentação feita pela Dra. Polyanna Silvares de Moraes Dias sobre as providências e políticas públicas vigentes na rede socioassistencial do DF para atender a pessoas em situação de rua (PP nº 08192.198651/2024-16).

II - DISCUSSÃO: A Dra. Polyanna Silvares de Mores Dias realizou a apresentação de palestra sobre os “mecanismos de atuação ministerial na defesa de direitos da população em situação de rua”, em que iniciou discorrendo sobre o caso concreto do processo 08192.198651/2024-16 e quais foram os procedimentos adotados; também expôs as problemáticas envolvidas em torno do fluxo de atendimento do NED; abordou as etapas adotadas no atendimento à população em situação de rua e os programas existentes, bem como as políticas públicas e acordos feitos com o Governo em prol dessa população; citou as metas e objetivos criados a fim de possibilitar a realização efetiva das políticas citadas anteriormente; e, por fim, apresentou alguns dos resultados alcançados no último ano com a implementação dos programas apresentados.

III - VOTOS: Ao final da exposição, a Coordenadora da Câmara, Dra. Benis Silva Queiroz Bastos, passou a palavra à relatora do feito PP nº 08192.198651/2024-16 – 2º Ofício do Núcleo de Direitos Humanos – NED, Dra. Katie de Sousa Lima Coelho, que, diante dos argumentos apresentados pela Dra. Polyanna Silvares de Moraes, votou pela homologação do arquivamento, com a ressalva de envio de cópia dos autos à PROURB para conhecimento e eventuais providências. Em seguida, a Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim proferiu o seguinte voto:

“ Adoto o relatório constante do voto e apresento apenas considerações complementares aos argumentos já expendidos pela ilustre colega Relatora Dra.Katie de Sousa Lima Coelho.

Com efeito, diante da exposição feita pela Ilustre Promotora de Justiça Dra. Polyanna Silvares de Moraes Dias, foi possível aos integrantes da 5ª Câmara Cível certificarem-se do acerto do arquivamento do procedimento preparatório promovido pelo Ofício de origem o qual esclareceu, nesta oportunidade, os encaminhamentos feitos no caso concreto com o adequado acionamento dos órgãos públicos e também do oficiamento das Promotorias de Justiça da Infância e Ordem Urbanística para as providências julgadas pertinentes.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

Na presente reunião, foram expostos os limites da atribuição do Núcleo de Direitos Humanos na temática relativa à população em situação de rua, tendo a Ilustre Promotora de Justiça pontuado, na oportunidade, acerca do viés coletivo da atuação do MPDFT na seara dos direitos humanos sem olvidar a necessidade de abordagem do caso individual na perspectiva de solucionamento.

Nesse aspecto, apresento os meus elogios à atuação coordenada, articulada e sistemática do referido Núcleo no enfrentamento da complexa e desafiadora missão de proteção dos direitos da pessoa em situação de rua mediante o rigoroso e contínuo acompanhamento da implementação das políticas públicas a cargo do ente governamental.

Nada obstante a diminuta estrutura do Núcleo de Direitos Humanos, a Dra. Polyanna demonstrou a existência de um fluxo satisfatório de atendimento das demandas recebidas pelo MPDFT afetas à população em situação de rua com o mapeamento dos principais eixos da política distrital de forma a priorizar e melhor organizar a atuação do Ministério Público na exigência de cumprimento da política pública distrital e nacional relacionada a este segmento social.

Diante disso, entendendo que foram adotadas todas as providências exigidas no caso concreto e tomando conhecimento sobre o funcionamento, as frentes de trabalho, os desafios e metas do Núcleo de Direitos Humanos, voto no sentido da homologação do arquivamento, acompanhando o voto da Ilustre Relatora.”

Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

IV - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente Ata assinada por Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão e pela Coordenadora da 5ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 16 de junho de 2025.

Benis Silva Queiroz Bastos

Coordenadora da 5ª Câmara Cível Especializada

Erika Poppius Cruz

Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão

Documento assinado eletronicamente por **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS**, **Procurador(a) de Justiça**, em 18/06/2025, às 16:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ**, **Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 27/06/2025, às 16:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2371099** e o código CRC **730A4DD4**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procuradoria-Geral de Justiça

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Com base nos elementos trazidos ao processo e de acordo com a conclusão apresentada pela Comissão Processante ACATO o Relatório Conclusivo (2119604, e, conforme Parecer Jurídico da Conjur/SG (2209330) DETERMINO o arquivamento do feito, com fundamento no art. 167, §4º, c/c art. 168, da Lei nº 8.112/90.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/05/2025, às 13:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2241894** e o código CRC **5C789EB7**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 617/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0081082/2025-18,

RESOLVE:

Designar, de 01 a 04/07/2025, a servidora **LUCILE MENDES BAHIA MENEZES**, matrícula 5351-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002260).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 27/06/2025, às 15:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2401638** e o código CRC **23C4AD60**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 618/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3920.0081303/2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no dia 27/06/2025, o servidor **ADRIEL GUILHERME PEDROSO**, matrícula 5816-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle de Remoções e Desligamentos da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050127), dispensando, no referido dia, a servidora **LOIANNY JESSICA GUEDES FERNANDES**, matrícula 6155-7.

Art. 2º Dispensar, no dia 27/06/2025, o servidor **ADRIEL GUILHERME PEDROSO**, matrícula 5816-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Cargos e Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050125).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 27/06/2025, às 15:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2401837** e o código CRC **8C8B9306**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 619/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0081031/2025-62,

RESOLVE:

Designar, de 26/06 a 08/07/2025, o servidor **PAULO LIMA SILVA PEREIRA**, matrícula 6181-6, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 2º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001014), dispensando-o, durante o referido período, da função de confiança de Assistente Chefe II do 2º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 27/06/2025, às 15:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2402014** e o código CRC **01ACE617**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 620/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3701.0080722/2025-15,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANA KLÉBIA ALVES DE SOUZA**, matrícula 3417-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050121).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 27/06/2025, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2402077** e o código CRC **F4FE18EB**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 621/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0081051/2025-07,

RESOLVE:

Designar o servidor **DAVID DE LIMA MORAES PINTO**, matrícula 6186-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001106), dispensando, em consequência, o servidor **LEONARDO RODRIGUES BARROS**, matrícula 6212-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 27/06/2025, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2403965** e o código CRC **2B553595**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 623/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0078669/2025-10,

RESOLVE:

Designar, de 19/07 a 08/08/2025, a servidora **QUÉZIA QUÉREM LOUZEIRO MAGALHÃES**, matrícula 4630-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001085).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 27/06/2025, às 19:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2404541** e o código CRC **FAF25923**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 624/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.0437.0079811/2025-46,

RESOLVE:

Nomear a servidora **KEITE PINTO CAMACHO**, matrícula 5364-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001093).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 27/06/2025, às 19:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2404552** e o código CRC **41435CA2**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 625/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4509.0060525/2025-05,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão responsável pelo planejamento da contratação de empresa prestadora de serviços postais e telemáticos;

CONSIDERANDO que compete à referida Comissão a definição de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, análise de riscos, viabilidade técnica e econômica da contratação, por meio da elaboração dos seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 439/2025, de 16 de maio de 2025 – SG/PGJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 27/06/2025, às 19:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2404555** e o código CRC **9C4855C2**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 66/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 2384720 do Processo SEI nº 19.04.3389.0076957/2025-38, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 16/12/2019 a 13/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **FILIPE CARIUS SIQUEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4245, no período de **13/07/2025 a 02/08/2025 (21 dias)**, para participar do curso "Português Completo" – 60h, na modalidade EaD, ministrado pelo MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, **Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 26/06/2025, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2398592** e o código CRC **C73BD98E**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 67/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 2390108 do Processo SEI nº 19.04.5577.0078415/2025-20, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/06/2017 a 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ROBERTA SOUSA DA CRUZ PEREIRA**, Analista do MPU/Psicologia, matrícula 5335, no período de **28/07/2025 a 17/08/2025 (21 dias)**, para participar dos cursos "Envelhecimento no Brasil e Políticas de Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa" – 30h; e "O conceito contemporâneo da deficiência e o modelo biopsicossocial" - 30h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pela ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º O servidor deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, **Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 26/06/2025, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2398691** e o código CRC **1C2A5F7E**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.931, 30 de junho de 2025.

Sumário

Capa ..... p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão ..... p. 2
ATA DE REUNIÃO 6-2025-5 ..... p. 2
ATA DE REUNIÃO 7-2025-5 ..... p. 4
Secretaria-Geral ..... p. 6
Decisão PGJ 01-2025 ..... p. 6
Portaria 617/2025 ..... p. 7
Portaria 618/2025 ..... p. 8
Portaria 619/2025 ..... p. 9
Portaria 620/2025 ..... p. 10
Portaria 621/2025 ..... p. 11
Portaria 623/2025 ..... p. 12
Portaria 624/2025 ..... p. 13
Portaria 625/2025 ..... p. 14
Secretaria de Educação Corporativa ..... p. 15
Portaria 66/2025 ..... p. 15
Portaria 67/2025 ..... p. 16
Sumário ..... p. 18